

Decreto N° 58 - de 31 de Maio de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 54.500,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1061, 08 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.306.0019.2.0027-147 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - - - - R\$ 11.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 11.000,00

Total da Unidade 03 - - - - R\$ 11.000,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

2.04.04.10.301.0015.2.0045-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSIST. FARMACÉUTICA BÁSICA - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 04 - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.02.08.244.0016.2.0060-100 - 3.1.90.04.00 SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - - - - R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - R\$ 12.000,00

Total da Unidade 06 - - - - R\$ 12.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.17.512.0005.2.0078-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA - - - - R\$ 11.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 11.500,00

Total da Unidade 08 - - - - R\$ 11.500,00

Total da Instituição 02 - - - - R\$ 54.500,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 54.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - - - - R\$ 200,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 200,00

Total da Unidade 02 - - - - R\$ 200,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - FUNDEB

2.03.01.12.361.0014.2.0033-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - R\$ 11.500,00

03.01.12.361.0014.2.0033-147 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - R\$ 11.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 22.500,00

Total da Unidade 03 - - - - R\$ 22.500,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - R\$ 19.800,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 19.800,00

Total da Unidade 04 - - - - R\$ 19.800,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.15.451.0005.2.0074-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 4.000,00

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2.08.01.20.606.0008.2.0079-100 - 3.1.90.04.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL - - - - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 8.000,00


Total da Unidade 08 - - - - R\$ 12.000,00

Total da Instituição 02 - - - - R\$ 54.500,00

Total Geral Anulado - - - - R\$ 54.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 31 de Maio de 2019



JOSE MAURICIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668 Assinado de forma digital por JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668
Dados: 2019.06.17 15:57:48 -03'00'